Declaro, a pedido da parte interessada, que THIAGO RIBEIRO DE CAMPOS esteve em consulta médica nesta data, no período 13/10/2022, das 13:42 hora da alta não informada acompanhado pelo seu responsável O paciente

Jessica Pereyra Roetha

Assinatura e Carimbo Médico

Data 13 de Outubro de 2022

Apenas o atestado médico comprova a doença. Este documento, por tanto, NÃO substitui o atestado médico e não implica a necessidade de afastamento de atividade e dispensa a obrigatoriedade da empresa / instituição em recepcioná-lo como abono de falta ao trabalho ou atividade.